



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4960, de 04 de maio de 2022.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS SUPLENTE DO CONSELHO TUTELAR E INDICA SERVIDORES QUE FARÃO PARTE DA MESA DE RECEPTORES DE VOTOS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam designados para compor a comissão organizadora do processo de escolha para membros suplentes do Conselho Tutelar os servidores: **Gerciani Aparecida de Medeiros Giuberti** (matrícula PMM -5111); **Mickie Conti da Silva** (matrícula PMM- 4861); **Nathália Tozzi Comério** (matrícula 5248); **Antonio Custodio Marinho Figueredo** (matricula PMM- 10856); **Ricieri Oliari** (matricula PMM – 5440); **Bianca Bressaneli Cremonini** (matricula PMM – 5412).

Art. 2º - Ficam designados os servidores para atuarem no processo de escolha para membros suplentes do Conselho Tutelar de Marilândia-ES, que será realizada no dia 05 de junho de 2022, no Ginásio Poliesportivo “Alberto Milanez”, no horário de 08:00h às 17:00h, segue abaixo a relação dos nomes:

Art. 3º - Os servidores terão a compensação do dia de trabalho por 02 (dois) dia de folga, que deverão ser gozados até o dia 31 de dezembro de 2022.

Presidente: Rosimere Galvão Malagutti -Matricula PMM - 004059
Mesário: Maria Isabel da Cruz Daltio (Matrícula PMM- 005127
Mesário: Gilmara Passamani Pereira - Matrícula PMM- 005126

Presidente: Geovane Ambrosini Cipriano - Matricula PMM - 005100
Mesário: Maria da Penha de Souza Caetano Guidi - Matrícula PMM - 004064
Mesário: Claudine Maria Caliman Ferraz - Matricula PMM - 005265

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia em, 04 de maio de 2022.


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da. P.M.M.
Em, 04/05/2022.



Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA




Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 04/05/2022


Gilmara Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2